



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 02 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, **Sr. Wesley Diniz**, no uso das suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- Fica designada a servidora **SRA. SABRINA STÉFANE DE ANDRADE LARA**, como a responsável pela publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, a partir dessa data. Art.2º- A servidora deverá proceder a publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, nos moldes previstos na legislação vigente, bem como certificar a publicação e tomar demais providências necessárias ao fim determinado. Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 02 de Janeiro de 2019. **WESLEY DINIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/01/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**DESIGNA A VEREADORA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, **Sr. Wesley Diniz**, no uso das suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- Fica designada a Vereadora **SRA. ANA BRUNA GRECO**, brasileira, casada, portadora do CPF: 071.466.976-81, como **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Piracema/MG para o exercício de 2019, a qual em conjunto, com o Presidente da Câmara, com amplos poderes para assinar quaisquer documentos pertinentes, bem como, realizar movimentação financeira perante às instituições financeiras, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Parlamentar. Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 02 de Janeiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/01/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**DESIGNA PROFISSIONAL PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, **Sr. Wesley Diniz**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº:044/2017, resolve: Art. 1º- Fica designado o **Sr. Rubson Jorge Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade M-4.679.177, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 762.385.636-72, residente e domiciliado na Rua Geraldo Batista, nº:200, centro, Piracema/MG, como **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Piracema/MG. Art. 2º- A presente portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 02 de Janeiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/01/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 02 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 004/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

### DESIGNA PROFISSIONAL PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Wesley Diniz, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº:044/2017, resolve: Art. 1º- Fica designada a **Sra.Sabrina Stéfane de Andrade Lara**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade MG- 12.407.304, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o número 088.472.006-36, residente e domiciliada na Praça José Ribeiro de Assis, nº:190, apto 202, centro, Piracema/MG, como **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Piracema/MG. Art. 2º- A presente portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 02 de Janeiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 03/01/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança